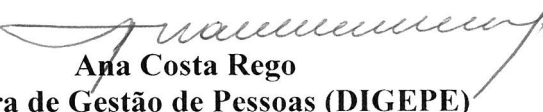


**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
REGIDO PELO REGULAMENTO FHEMIG Nº 36/2017**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO
CADASTRO RESERVA DE MÉDICO NEUROCIRURGIÃO – HJXXIII**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Item 12.4 do Regulamento do Processo Seletivo Público Simplificado FHEMIG nº 36/2017, **PRORROGA até o dia 02/11/2018** a validade do Cadastro Reserva de Médico Neurocirurgião para o Hospital João XXIII, homologado no sítio eletrônico da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br, em 04/05/2018.


Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas (DIGEPE)
MASP: 10595668

Em Belo Horizonte, 18 de setembro de 2018.